

ATA Nº 10/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2003, com início às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Valmir Tasca. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 09/2003. Dando continuidade, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 107435/2003, datado de 28 de fevereiro de 2003, enviado pela Brasil Telecom (resposta do ofício nº 38/2003); ofício nº 110178/2003, datado de 5 de março de 2003, enviado pela Brasil Telecom (resposta do ofício nº 60/2003); ofício nº 117186/2003, datado de 10 de março de 2003, enviado pela Brasil Telecom; ofício nº 183/2003-CGMP, datado de 12 de março de 2003, assinado pelo senhor José Ivahy de Oliveira Viana, Subcorregedor-Geral (resposta do ofício nº 1125/2002); ofício nº 8/2003, datado de 6 de março de 2003, assinado pela senhora Nassima Sallum, Vereadora do Município de Ponta Grossa; ofício circular nº 3/2003, datado de 10 de março de 2003, assinado pelo senhor Valmir Dallacosta, Diretor da 7ª Regional de Saúde; ofícios nº 57/2003 e 62/2003, datados respectivamente de 6 e 11 de março de 2003, assinados pelo senhor Marcos Antonio Loyola, Presidente da ACAMSOP-M/14, Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião - 14; ofício nº 327/2003, datado de 12 de março de 2003, assinado pelo senhor Amadeu Trevisan Araújo, Delegado Chefe da 5ª SDP - Subdivisão Policial de Pato Branco; ofício datado de 14 de março de 2003, assinado pela senhora Mônica Apolonio da Silva, Sócia-gerente da Livraria do Chain; ofício nº 01/2003, datado de 2 de janeiro de 2003, assinado pela senhora Catarina Fedrigo, Presidente da Câmara Municipal de Pranchita; ofício nº 12/2003, datado de 10 de março de 2003, assinado pelo senhor Assis Francisco Anhaia, Diretor Presidnete do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco (resposta do ofício nº 83/2003). Em seguida, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Dos vereadores Dirceu Dimas Pereira - PPS e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo através do Departamento competente, providencie a limpeza da extensão da Rua Aracaju, (ligação entre os Bairros Industrial e La Salle), providenciando também a reposição de todas as lâmpadas de iluminação pública, que estão queimadas. O pedido fundamenta-se na necessidade imperiosa de dar segurança aos transeuntes, especialmente estudantes, que por ali passam todas as noites e que em decorrência

do matagal existente, ficam sujeitos a possíveis abordagens por marginais que encontram abrigo na mata escura. Outrossim, de nada adiantaria a reposição das lâmpadas, sem a necessária limpeza, uma vez que o mato que cerca os postes prejudica a própria iluminação. A providência representará o atendimento de uma reivindicação dos moradores de ambos os Bairros, especialmente do Bairro Industrial, cujo acesso representa a possibilidade de inclusão dos jovens no ensino médio. Dos vereadores Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT e Pedro Martins de Mello – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento de Iluminação Pública, seja instalado um superposte defronte o pavilhão da Comunidade de Teolândia. Atendendo reivindicação dos moradores da referida comunidade é que enviamos esta solicitação, a qual esperamos que seja atendida com a maior brevidade possível, tendo em vista as dificuldades por que passam os usuários daquela sede interiorana. A falta de um super poste em frente ao pavilhão dificulta a realização de festividades no período noturno. Diante disso, solicitamos o empenho do Executivo Municipal, no sentido de providenciar a instalação do poste, o que não requer grandes custos e promoverá a segurança de todos aqueles que freqüentam o local para prestigiarem os eventos da comunidade. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Almir Galera, Gerente da Unidade de Distribuição da COPEL – Companhia Paranaense de Energia de Pato Branco (Av Tupi, 3636, Fone (046) 225-5159, Cep 85501-000, Pato Branco, Paraná), solicitando ao mesmo que tome as providências necessárias no sentido de retirar a cobrança da taxa de iluminação pública na comunidade do Passo da Pedra. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PL, Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja instalado semáforo na esquina das Ruas Caramuru com Itacolomi, próximo ao Restaurante Frughal. O local é bastante movimentado por ser área central e, também, por ser esquina da Rua Itacolomi, que é, por sua vez, a principal via de acesso ao Trevo da Itacolomi. Dos vereadores Nelson Bertani – PDT, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de redutores de velocidade na Avenida Tupi, nas imediações da Loja Kakareco's, no Bairro Cristo Rei. A reivindicação é dos comerciantes e moradores das imediações, que informam que naquele ponto da cidade alguns motoristas trafegam em alta velocidade. A preocupação é com a ocorrência de acidentes, principalmente com pedestres que transitam pelo local. Dos vereadores Dirceu Dimas Pereira – PPS, Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, do PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senador da República, Senhor Paulo Paim-PT, solicitando que o mesmo encaminhe, com urgência, cópia do projeto de lei de sua autoria que trata do “Estatuto do Idoso”.

Considerando que realizaremos no dia 2 de abril de 2003, sessão especial para discutir sobre a Campanha da Fraternidade 2003, que tem como tema Fraternidade e pessoas idosas e como lema: “Vida, dignidade e esperança”, bem como nosso tempo para apreciar a matéria é curto solicitamos o especial favor que o mesmo nos seja enviado via fax nº 0XX 46-224-2243, ou e-mail, legislativo@qualinet.com.br. Dos vereadores Leonir José Favin - PMDB e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a senhora Leocilde Ortigara, Chefe Regional da SANEPAR, solicitando que a mesma informe esta Casa de Leis se existe projetos de ampliação de rede de esgoto na Rua Iguaçu, Bairro Parzianello. Caso contrário, solicitamos que sejam realizados estudos visando a implantação da rede, visando atender essa necessidade básica da população da referida rua. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando encaminhar a esta Casa de Leis, cópia do projeto arquitetônico de alteração do calçamento da praça Presidente Vargas, como também, da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e o nome dos engenheiros e arquitetos responsáveis pela elaboração do projeto. Requer ainda o vereador signatário, que seja oficiado aos arquitetos Derli José Fischer (Rua Iguaçu, 721) em Pato Branco; Fernando Antonio Canalli, Mauro José Magnabosco e Reginaldo Luiz Reinert, em Curitiba (Fone 41-222-4449), solicitando que os mesmos informem esta Casa de Leis, se foram consultados e autorizaram as reformas que estão sendo realizadas na praça. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Ivo Fantinel (SEST/SENAT, Fone 223-2990 - Endereço residencial: Rua Itapuã, 406, Bairro La Salle), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, para falar sobre as pinturas que estão sendo realizadas nas ruas da cidade. Informar se referidas pinturas, de sinalização de trânsito, estão dentro das normas e da Resolução do Contran, nº 666/280186, especialmente se as pinturas divisoras das pistas nos trechos de duplo sentido devem ser ou não de cor amarela e naquelas vias de sentido único de cor branca. Requer ainda o vereador proponente, que seja oficiado ao Tenente Agnaldo César Pereira, Comandante do BPTRAN - Pelotão de Polícia de Trânsito (Rua Argentina, 999, 85502-040, Pato Branco, Paraná), solicitando informar esta Casa de Leis, se as pinturas que estão sendo realizadas nas ruas da cidade, estão dentro das normas de trânsito, conforme determina a Resolução do Contran, nº 666/280186. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado as senhoras Solange de Fátima Koth e Cerila Goulart, diretoras da escola de idiomas Fisk, parabenizando pela inauguração da nova sede, localizada na Rua Assis Brasil, 219, Centro, Fone 225-6536. A inauguração ocorreu no dia 15 de março de 2003, com a presença e participação de dezenas de pessoas, demonstrando o tradicionalismo da escola, que conta com mais de vinte anos de existência. O novo espaço dispõe de modernas instalações; presta aulas de inglês, espanhol e italiano; promove a geração de empregos, somando um número de nove entre professores e funcionários. Um fato que nos chamou atenção é que a

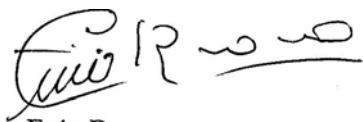
escola oferta três vagas para alunos carentes, sendo uma para o Bairro São João, o que merece nosso aplauso e reconhecimento. Parabenizamos pela ousadia e empreendedorismo, demonstrando assim a confiança que depositam no desenvolvimento do nosso município. Parabéns! Dos vereadores Enio Ruaro - PFL e Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado à Eliane Somacal Marcondes Gauze e à Ingrid Muller parabenizando pela inauguração da Escola de Teatro Bakho (Avenida Tupi, Avenida Tupi, 2381). A escola de teatro divide-se em duas categorias: a primeira, Teatro I, que é interpretação, expressão corporal, postura cênica, empostação vocal (música), filosofia e 3 anos a 3ª idade, para iniciantes; na segunda, Teatro II, que compreende: dramatização, técnica vocal, filosofia II, interpretação II, dança expressiva, para pessoas que já concluíram um curso, com horário noturno e turmas com vinte alunos. A Casa de Espetáculos, também faz parte da Escola, e oferece as seguintes atrações: apresentação de peças infantis todos os domingos às 15h30; apresentação de peças adultas aos sábados, 21 horas; apresentação com recitais poéticos e outras monogramações culturais, toda 5ª feira às 20h 30min. A Escola conta também com o incentivo da Atlas Eletrodomésticos, através do grupo teatral Atlaspatoart, que tem como Diretora Eliane Somacal Marcondes Gauze, e como coreógrafa Ingrid Muller. O grupo teatral Atlaspatoart conta com oito anos de experiência, com peças premiadas e realizadores de eventos. Além da escola de teatro a entidade conta com outros cursos: Clínica de Bonsai, que compreende cursos, aperfeiçoamentos, vendas e atendimentos (Leandro Dourado e Milton Aurélio Dourado); Dança Expressiva, com curso para a 3ª idade, curso para crianças e adolescentes (Ingrid Muller); Capoeira - "Equilíbrio emocional e corporal", que conta com turmas manhã, tarde e noite, para todas as idades (Eder Francisco dos Santos); Música e Ritmo, com violão e técnica vocal (Lucas Messias); e, Esperanto, o idioma universal (Eliane Somacal Marcondes Gauze). Importante lembrar, da existência em nosso município, de leis de incentivo à cultura: lei municipal nº 1881/99, de autoria dos vereadores Gilson Marcondes, Carlinho Antonio Polazzo e Orceci Alves Martins, autoriza o Executivo Municipal implantar, como matéria disciplinar, o estudo da língua internacional ESPERANTO, nas escolas públicas municipais, de 1ª a 4ª séries. No ano de 2000 apresentei projeto de lei nº 38/2000, que dispõe sobre o incentivo fiscal para a cultura, cria o Fundo Municipal da Cultura - FMC no Município de Pato Branco, o qual reapresentaremos nos próximos dias. Parabéns a todos que de uma forma ou de outra promovem a cultura em nosso município! Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja colocada lama asfáltica na Rua Dr. Silvio Vidal, em frente ao Colégio Estadual Agostinho Pereira, com urgência, para posteriormente pintar as faixas de segurança. Ocorre que o asfalto na referida via pública foi arrumado, faltando agora colocar uma camada de lama asfáltica, para que seja possível a execução da pintura das faixas de segurança que está sendo feita nas ruas da cidade. A medida proporcionará maior segurança a todos, principalmente aos estudantes do referido

colégio. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feita operação tapa buracos na Rua Genuíno Piacentini, entre as Ruas Xavantes e Xingu, e ver da possibilidade de construir asfalto ou calçamento na Rua Genuíno Piacentini, no local onde foi construída a ponte sobre o Rio Ligeiro, no Bairro Santa Terezinha. A execução dos serviços solicitados promoverá maior segurança aos transeuntes da referida via pública e, por tratar-se de obras que não requerem grandes gastos, solicitamos que as mesmas sejam executadas com urgência. Do vereador Enio Ruaro - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de construir uma praça com parquinho, em terreno localizado entre os Bairros Bancário e Parzianello. Referida praça beneficiará todos os moradores dos Bairros Bancário e Parzianello, como também, dos bairros adjacentes, que não dispõem, nas proximidades de um local para as crianças se divertirem e praticarem atividades esportivas. O local poderá ter um play ground e campo de futebol de areia e demais espaços com brinquedos para as crianças. Dos vereadores Gilson Marcondes - PV e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto contido no § 1º e 2º do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, onde determina que é fixado em 20 (vinte) dias, o prazo para que sejam prestadas informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, solicitam que a Mesa Diretora tome as medidas judiciais cabíveis que o caso requer, no sentido de solicitar resposta do item 4, constante do ofício nº 21/2003, datado de 18 de fevereiro de 2003, entregue ao Executivo Municipal em 19 de fevereiro de 2003, portanto com prazo vencido no dia 11 de março de 2003, em cujo ofício pleiteiam cópia de todo o processo de inexigibilidade de licitação nº 38/2002, que deu embasamento para a contratação do senhor Leir José Werner, conforme contrato de prestação de serviços datado de 22 de novembro de 2002. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Dirceu Dimas Pereira - PPS e Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no § 1º do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, comunicam à Mesa Diretora a criação de Bloco Parlamentar composto pelas siglas partidárias dos signatários. Para tanto, de ora em diante, para efeito de composição das comissões permanentes e temporárias, deverá ser observada a proporcionalidade levando-se em consideração o Bloco Parlamentar instituído pelas siglas partidárias acima discriminadas. Do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, seja arrumada a Rua Ivaí, localizada no Bairro Jardim Floresta. Referida rua é a principal via de acesso ao Bairro, com trânsito intenso de veículos e pedestres, os quais não estão satisfeitos com a falta de conservação. Solicitamos que o Executivo Municipal, através dos encarregados, promova a execução do serviço de melhoria que beneficiará todos os moradores daquele Bairro. Dos vereadores Clóvis Gresele - PPB e Enio Ruaro - PFL, no uso de suas atribuições

legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente seja realizada uma operação tapa buracos na Rua Ivaí, Bairro Pinheirinho. A solicitação visa atender o pedido do morador da referida rua, senhor Luis Carlos Leite, o qual argumenta que a situação em que a mesma se encontra é péssima e quase impossibilita o acesso às residências dos moradores. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Clóvis Gresele – PPB, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PFL, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados Federais, João Paulo Cunha (Praça dos Três Poderes, Cep 70160-900, Brasília, DF), solicitando apoio dessa Casa Legislativa, no sentido de aprovar o projeto de lei de 2002, de autoria do Deputado Rubens Bueno, que altera o artigo 20 caput e seu § 3º, da lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993, dispondo sobre o benefício da prestação continuada à pessoa portadora de deficiência e ao idoso. O objetivo de tal propositura é no sentido de manifestar o interesse da Câmara Municipal de Pato Branco, com relação à aprovação do projeto, tendo em vista a importância do mesmo para os pato-branquenses, portadores de deficiência e idosos. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 27/2003, mensagem nº 19/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Associação de Amigos da Pastoral da Criança e o projeto de lei nº 28/2003, mensagem nº 21/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal conceder contribuição ao Pato Branco Esporte Clube. Na sequência, deixou-se espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Após o pronunciamento de algumas lideranças foi feito um intervalo de 5 minutos. Retornado aos trabalhos passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 3/2003, mensagem nº 1/2003, originário do Executivo Municipal, que revoga a lei nº 1.826, de 12 de maio de 1999, que autorizou a doação de imóvel a José Carlos Rizzon e autoriza a doação à Gedalva Liliane Philippi. A pedido do vereador Valmir Tasca – PFL, com aprovação dos demais vereadores, foi retirado de pauta o projeto de lei nº 6/2003, mensagem nº 5/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à empresa Schmitz, Schmitz e Guzzo Ltda. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 13/2003, mensagem nº 11/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Creche Comunitária do Bairro São João. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, com emenda, o projeto de lei nº 20/2003, mensagem nº 13/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à AMBRC – Associação dos Moradores da Balsa do Rio Chopim. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Alaor Pereira Ribas, inscrito na Tribuna

Livre, para falar sobre o lançamento de seu livro intitulado "Pais e Filhos - a difícil arte de conviver". Convidou os vereadores para participarem do lançamento da obra a realizar-se sexta-feira, dia 21 de março de 2003, às 20 horas, durante o evento Circo da Literatura, na Praça Presidente Vargas. Após o pronunciamento do senhor Alaor Pereira Ribas, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 17 de março de 2003.



Enio Ruaro
Presidente

Antonio Urbano da Silva
2º Secretário

